

VESTIBULAR ESPECIAL

É PÚBLICA, É GRATUITA, É SUA!

UNESPAR 2022

Manual do T.H.E. teste de habilidades específicas

Curitiba I (EMBAP)
Curitiba II (FAP)

INSCRIÇÕES

ATÉ 17/01/2022

PROVA DE REDAÇÃO

06/02/2022

vestibular.unespar.edu.br



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DAUNESPAR

Reitora

Profª Dra. Salete Machado Sirino

Vice-Reitor

Prof. Dr. Edmar Bonfim de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Profª Dra. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Renan Bandeirante de Araújo
prppg@unespar.edu.br

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Maria Perpétua Abib Antero

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Celso Santo Grigoli

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Coordenação Geral

Profª Áurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadores dos campi

Profª Patrícia Josiane Tavares da Cunha.– *Campus* de Apucarana
Ag. Univ. Adriana Wandermuren Correa.– *Campus* de CampoMourão
Profª Josely Maria Machado Bark.– *Campus* de Curitiba I - EMBAP
Profª Clara Márcia de Freitas Piazzetta.– *Campus* de Curitiba II -FAP
Prof. Joao Roberto Barros Maceno Silva – *Campus* de Paranaguá
Profª Jaqueline Dias – *Campus* de Paranaíba
Prof. Charles Santiago Almeida. – *Campus* de União da Vitória

Assessores

Ag. Univ. Helio Ricardo Sauthier – Comunicação da Unespar Ag.
Univ. Fabiano Krul – Sistema de Gerenciamento de Informática
Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Sistema de Gerenciamento de Informática
Ag. Univ. Gisele Maria Ratiguiერი – Sistema de Gerenciamento de Informática

ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min

Campo Mourão – Paraná

Fone: (44) 3518- 1844

E-mail: vestibular@unespar.edu.br

MANUAL DO THE - TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS - VESTIBULAR ESPECIAL – Ingresso em 2022

Este Manual do Teste de Habilidades Específicas – THE contém todas as orientações da segunda Etapa do Processo Seletivo de Ingresso (vestibular especial) nos Cursos de Graduação da Unespar referente às Vagas Remanescentes do PS1 para o ano letivo de 2022.

Recomenda-se imprimir o presente Manual para melhor acompanhamento das exigências deste Processo Seletivo.

O THE ocorrerá nos formatos **presencial** e **remoto**.

O THE será presencial no *Campus* de Curitiba I – EMBAP, para os cursos: Superior de Canto, Superior de Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música. As provas serão realizadas nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2022**.

O THE será presencial no *Campus* de Curitiba II – FAP, para o curso: Bacharelado em Artes Cênicas. O THE será realizado entre os dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2022**.

O THE será remoto no *Campus* de Curitiba II – FAP, para os cursos: Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança e Bacharelado em Música Popular. O THE ocorrerá entre os dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2022**.

A apresentação do documento de identificação (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o candidato realizar o THE.

Em caso de atrasos, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, o candidato será considerado ausente e conseqüentemente desclassificado.

O/a candidato/a aprovado/a na 1ª fase do processo seletivo vestibular especial (prova de redação) só poderá realizar o THE presencial ou remoto seguindo as orientações das Coordenações do curso escolhido descritas neste Manual.

Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso do candidato.

1. COMPOSIÇÃO e VALORAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE CAMPI DE CURITIBA I - EMBAP e CURITIBA II - FAP

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase do Processo Seletivo (vestibular especial), conforme o limite de aprovação e classificação, serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para o THE.

1.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesses cursos devem acompanhar no site oficial da Unespar <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados dos aprovados para o THE, conforme calendário do Processo Seletivo (vestibular especial), atentando para as datas de realização dos THE.

1.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) nos termos do item anterior serão convocados(as) à realização do THE, conforme estabelece o Edital 019/2021 – CCCV e os manuais, publicados no site da Unespar.

- THE REMOTO - BACHARELADO EM DANÇA, LICENCIATURA EM DANÇA E BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR (Campus de Curitiba II – FAP)

1.4. Os(as) candidatos(as) que farão THE de **modo remoto (Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança e Bacharelado em Música Popular)** deverão:

a) Apresentar o documento de identidade (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para a realização das provas (**remota** ou presencial).

b) Encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (anexo VI do Edital 019/2021 - CCCV) para os e-mails indicados neste Manual do THE.

1.4.1 O(A) candidato(a) só poderá enviar arquivos, links de arquivos no dia e hora estabelecidos previamente neste Manual do THE, dependendo do formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Não será dada outra oportunidade ao(à) candidato(a), independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o não envio de arquivos e/ou links de arquivos.

1.4.2 Para os cursos **que realizam as provas no formato remoto com** o envio de vídeo gravado, o mesmo deverá ser disponibilizado por meio de **link válido**, e encaminhado para o e-mail constante na descrição de cada curso neste Manual de THE, nas datas e horários estabelecidos, juntamente com Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital 019/2021 – CCCV).

a) O candidato, antes de gravar o material, deverá apresentar o documento de identidade para a câmera e deverá fazer um *tour* de 360º com sua câmera da sala onde se encontra, comprovando quem é e que está sozinho.

b) O(A) candidato(a) deverá disponibilizar **link válido** exclusivamente no canal do **Youtube**, postado como “**vídeo não listado**”;

c) Será de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o arquivo enviado através do *link*, devendo o arquivo estar em plenas condições de ser aberto e analisado pela Banca Examinadora. Caso a banca não consiga abrir o *link*, o(a) candidato(a) será eliminado.

1.4.3. Será eliminado nesta 2ª Fase o(a) candidato(a) que:

- a) não apresentar o documento de identificação utilizado para fazer a inscrição **no início da gravação do material**;
- b) não enviar todos os documentos e materiais solicitados pelos Colegiados de Curso no prazo especificado conforme este Manual de THE;
- c) enviar **link inválido** de acesso ao arquivo de vídeo ou **fora do formato requerido**, ou em outra plataforma ou canal que não seja o Youtube para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme este Manual de THE, sendo esta uma responsabilidade única e exclusiva do candidato;
- d) não enviar o Termo de Autorização de uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital 019/2021) devidamente preenchido e assinado junto com o e-mail de acesso ao arquivo do vídeo;
- e) que se comunicar ou tentar se comunicar com outro candidato ou com qualquer pessoa durante **a gravação do material** por qualquer meio;
- f) que não **enviar o material no prazo indicado**

1.4.4 A classificação é obtida pela média ponderada dos pontos na primeira 1ª fase (com peso 6) e a nota do THE (com peso de 4).

1.4.5 O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

1.4.6 Para as gravações de vídeo, conforme item 1.4.2, no início da gravação, o candidato deverá se apresentar, falando seu nome completo e mostrando seu documento de identidade e o local onde está.

- THE PRESENCIAL -
SUPERIOR DE CANTO, SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA,
SUPERIOR DE INSTRUMENTO E LICENCIATURA EM MÚSICA (Campus de
Curitiba I – EMBAP)
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS (Campus de Curitiba II – FAP)

1.5 Os(as) candidatos(as) que farão THE de modo **Presencial** (Superior de Canto, Superior de Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música, do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, e Artes Cênicas, do *Campus* de Curitiba II – FAP)deverão:

1.5.1 Comparecer no local da prova com trinta minutos de antecedência do horário determinado para o início do THE.

1.5.2. Apresentar documento de identificação oficial com foto – o mesmo utilizado para a inscrição. Essa apresentação é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da prova.

1.5.3. Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente.

1.5.4. O candidato só poderá realizar a prova no local, dia e hora estabelecidos previamente. Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

1.5.5. No dia, hora e local da realização da prova, só podem estar presentes os candidatos convocados por Edital para se submeterem à prova correspondente.

1.5.6. Para o local de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada curso e de cada campus.

1.5.7. Ao terminar a prova, o candidato só deve ausentar-se do local após assinar a lista de presença.

1.5.8. Será eliminado nesta 2ª fase o candidato que:

- a) Estiver ausente do local das provas, no dia e horário determinados para o comparecimento;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com outro candidato ou com qualquer pessoa fora da sala de prova, por qualquer meio ou expediente, sobre qualquer assunto, atribuindo-se nota zero à prova em questão;
- c) Obter média inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das etapas do Teste de Habilidades Específicas.

1.5.9. As Provas de Habilidades Específicas – THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campus*. Nestas provas, as questões e atividades são diversificadas e adequadas às especificidades de cada curso.

1.5.10. Os instrumentos, conteúdos programáticos e critérios de avaliação exigidos nesses testes constam nos itens 3 e 4 deste Manual;

1.5.11. Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campi*, descritos no programa.

1.6. Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

1.7 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Unespar neste Manual.

2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

2.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (PF), serão consideradas a pontuação obtida na 1ª fase do Processo Seletivo de Ingresso (vestibular especial),

estabelecendo como sigla (NPSI), com **Peso 6**, e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NTHE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso 4**.

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO THE:

P1= NPSI, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NTHE X 100 (onde NTHE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por: $PF = \frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$ (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

Exemplo:

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos NPSI, e obteve pontuação NTHE=5,0. Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

2.2 Na ocorrência de candidatos(as) com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
- b) maior idade.

2.3 O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

2.4 Os Programas dos Testes de Habilidades Específicas, dos Cursos do *Campus* Curitiba I – EMBAP e dos Cursos do *Campus* Curitiba II – FAP e outras informações estão detalhados no Manual do THE, disponível no site <http://vestibular.unespar.edu.br>

2.5 O resultado do THE será disponibilizado no dia 28 de fevereiro de 2022, conforme Calendário em anexo ao Edital 019/2021 - CCCV.

3- CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP

INSTRUMENTOS E PROGRAMA PARA O TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE PRESENCIAL

22 e 23 de fevereiro de 2022

3.1 Seleção de instrumentos musicais

3.1.1. No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica- THE, **para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento** do *Campus* Curitiba I – EMBAP:

☉bateria

- Ⓒ clarinete
- Ⓒ contrabaixo acústico com arco
- Ⓒ eufônio
- Ⓒ fagote
- Ⓒ flauta doce
- Ⓒ flauta transversal
- Ⓒ guitarra elétrica
- Ⓒ oboé
- Ⓒ percussão
- Ⓒ piano
- Ⓒ saxofone
- Ⓒ trombone
- Ⓒ trompa
- Ⓒ trompete
- Ⓒ tuba
- Ⓒ violão
- Ⓒ viola (de arco)
- Ⓒ violino
- Ⓒ violoncelo.

3.1.2. Para o curso **Superior de Composição e Regência** do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica –THE:

- Ⓒ acordeom
- Ⓒ baixo elétrico
- Ⓒ bandolim
- Ⓒ bateria
- Ⓒ canto
- Ⓒ cavaquinho
- Ⓒ clarinete
- Ⓒ contrabaixo
- Ⓒ gaita de boca / harmônica
- Ⓒ fagote
- Ⓒ flauta doce
- Ⓒ flauta transversal

- ⊙ guitarra elétrica
- ⊙ oboé
- ⊙ percussão
- ⊙ piano
- ⊙ saxofone
- ⊙ sintetizador
- ⊙ teclado
- ⊙ trombone
- ⊙ trompa
- ⊙ trompete
- ⊙ tuba
- ⊙ violão
- ⊙ viola
- ⊙ viola caipira
- ⊙ violino
- ⊙ violoncelo
- ⊙ outros

Obs : o instrumento musical selecionado não poderá ser substituído na hora da prova

3.2. Procedimentos

- a) Estas provas serão prestadas por todos os candidatos da **área de música do Campus de Curitiba I –EMBAP, aprovados para a realização do THE.**
- b) O Candidato deverá preparar a execução dos PROGRAMAS RELACIONADOS ABAIXO correspondente ao seu curso e instrumento. Esse programa será executado perante uma Banca Examinadora composta de professores dos respectivos cursos e/ou especialistas convidados para o THE.
- c) .O desempenho do candidato será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

3.3 Programas

3.3.1 CURSO SUPERIOR DE CANTO – PROGRAMA DE THE.

3.3.1.1.Canto Erudito:

- Uma ária antiga
- Uma canção brasileira
- Uma peça erudita de livre escolha

3.3.1.2. Canto Belting:

- Uma canção Old Broadway de George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original).
- Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após 1990.

3.3.1.3. Canto Popular

- Uma Canção do Movimento Bossa
- Nova Uma Canção da Época de Ouro da Rádio
- Uma canção brasileira de livre escolha

3.3.2 CURSO SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA – PROGRAMA DE THE.

3.3.2.1. O candidato deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura para a Banca Examinadora.

3.3.2.2. O candidato poderá apresentar Portfólio sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

3.3.3 CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO – PROGRAMA DE THE.

3.3.3.1. Bateria

- Executar o exercício Samba tradicional I (p. 9). Método: NENÊ. A bateria brasileira no século XXI. 4 Ed. São Paulo: s/d.
- Executar o exercício Sixteen Bar Solo 4. (p. 52-53). Método: APPICE, C. *Ultimate Realistic Rock. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.*

3.3.3.2. Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e Lá b Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº1 de G. Rose do método “40 estudos”.

Execução das seguintes obras:

- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;
- C.M. Weber – 1º movimento do Concerto nº 1 em F menor Op. 73 para clarinete (**ou**) W.A. Mozart – 1º movimento do Concerto em Lá Maior K. 622 para clarinete;

3.3.3.3. Contrabaixo Acústico com arco

- 1º movimento Concerto de *K. Dittersdorf* (sem cadência) **ou** dois movimentos contrastantes da Sonata de *H. Eccles*;
- Estudo nº 1 do método Kreutzer – 18 Estudos (Ed. *Hofmeister*);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do candidato;

3.3.3.4. Eufônio

- Rhapsody for Euphonium de James Curnow;
- Estudo melódico em Ré menor (página 62) – andante cantabile – do método de Almeida Dias,
- Exercício 25 – Escala em Lá bemol Maior (página 69) do Método *Complete Method for the Trombone e Euphonium* (Arban).

3.3.3.5. Fagote

- 1º e 2º movimentos do Concerto para Fagote de W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior).

3.3.3.6. Guitarra

- Tocar a escala maior de F maior em 3 regiões;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em qualquer região;
- Tocar a harmonia e a melodia da parte Ado choro Benzinho (Jacob do Bandolim);
- Apresentar uma peça de livre escolha de no máximo 2 minutos (pode ser apenas um trecho).

3.3.3.7. Flauta Doce

- Uma peça a escolher entre Sonata em Sib Maior ou uma fantasia de *Telemann*;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;

3.3.3.8. Flauta transversal

- W. A. Mozart– Concerto em Sol Maior KV313.

3.3.3.9. Oboé

- Uma sonata completa, de livre escolha, entre A. Vivaldi (Dó menor), J. S. Bach (sol menor, a pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº2).

3.3.3.10. Percussão

Caixa Clara:

- Estudo 16 (pág. 28) e Estudo 17 (pág. 29) do método “*Intermediatere Drum Studies*” de Mitchell Peters.

3.3.3.11. Piano

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: Invenções a Três Vozes ou um Prelúdio e Fuga;
- Um movimento rápido de sonata executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº 3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);
- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borralheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasileira; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº 1, Bachianas Brasileiras nº 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

3.3.3.12. Saxofone

Para candidatos que tocam *Saxofone em Mi bemol*

- Impromptu. (Claude PASCAL) Durand S.A.
- Escala cromática na extensão completa do instrumento – ascendente e descendente (em semicolcheias – semínima a115).

Para candidatos que tocam *Saxofone em Si bemol*

- *First Concertino*. (Georges Guillaud) Ed. Rubank, Inc. Hal Leonard;
- Escala cromática na extensão completa do instrumento – ascendente e descendente (em semicolcheias com semínima a115).

3.3.3.13. Trombone TENOR

- Estudos melódicos para trombone número 3 - Joannes Rochut;
- *Morceau Symphonique* – AlexanderGuilmant;
- Uma peça livre escolha do candidato.

3.3.3.14. Trombone BAIXO

- Estudo nº 2 do método *43Bel Canto Studies for Tuba (or Bass Trombone)* – MarcoBordogni;
- *Trigger Treat for Bass Trombone* – EarlHoffmann;
- Uma peça de livre escolha do candidato.

3.3.3.15. Trompa

- Primeiro movimento (com cadência) do Concerto para Trompa Nº 3 em Mi bemol Maior– W. A.Mozart;
- Exercícios nº 19- *C.Kopprasch*;
- Escala em Sib Maior (trêsoitavas);
- Escala em Fá Maior (duasoitavas);
- Escala em Ré menor harmônica (duasoitavas);
- Exercícios (páginas 29 e 32) do método de Flexibilidade- Bourgue, Daniel – volume1.

3.3.3.16. Trompete

- Estudo nº 2 do método “36 Études Transcendantes” – ThéoCharlier;
- Concerto para trompete a escolher: Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. Haydn* (1º movimento – sem cadência) **ou** o Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. N. Hummel* (1º movimento).

3.3.3.17. Tuba

- 1º movimento do *Concertino for Tuba and Strings* (ArthurFrackenpohl);
- Método *Blazevich*: estudo solo nº 7 da Parte 2 (página 33) – lento fantástico.
- Método *Complete Method for the Tuba* (Arban) – Exercício 38 – Escala em Lá bemol Maior (página 71).

3.3.3.18. Viola (de arco)

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;

- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de G.F. Haendel, do Concerto em Dó menor de J. C. Bach ou do Concerto em Ré Maior de F. A. Hoffmeister.

3.3.3.19. Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- Uma peça de livre escolha do período Barroco;
- Uma peça de livre escolha do período Clássico ou do período Romântico;
- Uma peça brasileira de livre escolha;

3.3.3.20. Violino

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de *Partita* ou *Sonata* de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência.

3.3.3.21. Violoncelo

- Um movimento de uma Suíte de Bach;
- Primeiro movimento de um concerto clássico ou romântico;
- Um movimento de uma sonata de época contrastante com a do concerto.

3.3.4 CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA – PROGRAMA DO THE

3.3.4.1. Bateria

- Executar o exercício “*Sixteen barexercise*”(p.29-30).
- Método: APPICE, C. “*Ultimate Realistic Rock*”. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.

Ou

- Executar *Samba* n. 3 e n. 4 (p. 36). Método: GOMES, S. Novos caminhos da bateria brasileira. Irmãos Vitale: São Paulo, 2008.

3.3.4.2. Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas decor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Ré Maior e suas relativas menores decor;
- Estudo nº 1 (pg. 24) do método “Escola Elementar do Clarinete” de F. Deminitz;

- Estudo nº 7 (pg. 6) do método “Estudos Fáceis” de *U.Delecluse*;
- Execução de uma das seguintes obras: Cantabile - Noel Gallon ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

3.3.4.3. Contrabaixo acústico com arco

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- Estudo nº 1 (p. 16)- *I. Billé* (E.R.261).

3.3.4.4. Eufônio

- Lição nº 4 do método *120 Melodious Etudes for Trombone* – Joannes Rochut,

3.3.4.5. Fagote

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8 do Método *Krakamp*.

3.3.4.6. Flauta doce

- Escalas: Flauta Soprano–Sol Maior; Flauta Contralto–Si bemol Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano– Volume I de *Helmut Mönkemeyer*;

3.3.4.7. Flauta transversal

- J.S. BACH- Sonata em Mi maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;

3.3.4.8. Guitarra

- Tocar a escala maior de C maior em 1 região;
- Tocar os arpejos maior e menor, em qualquer tonalidade;
- Tocar a harmonia e a melodia (primeiro a harmonia, depois a melodia) da música Só Danço Samba (Tom Jobim/Vinícius de Moraes) **OU**
- tocar a harmonia e a melodia da parte A do choro Benzinho (Jacob do Bandolim).

3.3.4.9. Oboé

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido dentre as sonatas: *Telemann* em Lá menor; *Nicolas Chedeville* em Mi menor; *J. B. Loeillet* em Si menor ou Sol menor.

3.3.4.10. Percussão

- Estudo V (p.28)
- ou**
- Estudo em 2/4 (p.44), do método “Modern School for Snare Drum” de Morris Goldenberg.

3.3.4.11. Piano

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Peters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach, Invenções a Duas ou a Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra- Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalva; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos.

3.3.4.12. Saxofone

- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin) – Gérard Billaudot Editeur.
Obs.: Peça única para os candidatos que tocam Saxofone em Mi bemol **ou** em Si bemol.

3.3.4.13. Trombone

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

3.3.4.14. Trompa

- Exercícios nº 10 e 13 - C. Kopprasch;
- Uma peça de livre escolha;

3.3.4.15. Trompete

- Estudo N. 2 “Canterbury” do método „Concert Studies for Trumpet’ – Phil Smith;
- “Rondino” do compositor Osvaldo Lacerda;

3.3.4.16. Tuba

- Lição nº 1 do Método de Marco Bordogni - 43 *Bel Canto Studies for Tuba*.

3.3.4.17. Viola (de arco)

- Mecanismo em Dó Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escalacromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha – acompanhamento de piano opcional;
- Dois movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior.

3.3.4.18. Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista, Barroco ou Clássico/Romântico;
- Uma peça de livre escolha do século XX ou XXI;

3.3.4.19. Violino

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escalacromática);
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata.

3.3.4.20. Violoncelo

- Escala cromática da primeira à quarta posição;
- Estudo n.19 do *Feuillard*;
- Estudo n.13 do *Dotzauer*.

LEMBRETES

A. Identificação

A identificação do candidato será rigorosa e poderá ser solicitada a qualquer momento.

B. Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

C. Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV no Edital N.019/2021 e nesse Manual do THE.

4. CAMPUS DE CURITIBA II – FAP

INSTRUMENTO E PROGRAMA PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE.

4.1 BACHARELADO EM ARTES

4.1.1. A oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas para o ingresso no Vestibular Especial para o ano letivo de 2022 é para atividades de ensino presencial. Possíveis atividades excepcionais de Ensino Remoto Emergencial, como as realizadas por conta das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID -19, serão regidas por decretos governamentais.

4.1.2. O Teste de Habilidades Específicas (THE) do Colegiado de Artes Cênicas para o Vestibular Especial para o ano letivo de 2022 será aplicado **de modo presencial**, nas instalações do Campus Curitiba II da Unespar (Rua dos Funcionários, 1756, Cabral - Curitiba/PR), **no dia 22 de fevereiro de 2022 a partir das 9h:00m.**

4.1.3. **Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE:**

A) As (Os) **39 primeiras(os)** classificadas(os) os [habilitadas (os)]na prova de redação, primeira fase do Vestibular Especial para o ano letivo de 2022.

4.1.4. **Descrição do THE do Bacharelado em Artes Cênicas para o Vestibular Especial para o ano letivo de 2022.**

4.1.4.1. O Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de **forma presencial** e será composto de 2 etapas combinadas: Prova de Criação de Cena e Entrevista.

Obs: As solicitações de **atendimento especial/banca especial** deverão ser encaminhadas para o e-mail artes_cenicas@ies.unespar.edu.br até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2022.

4.1.5 PROVA DE CRIAÇÃO DE CENA

4.1.5.1. Esta prova consistirá na apresentação de uma cena criada a partir de um dos textos disponibilizados no site do Vestibular da UNESPAR (<https://vestibular.unespar.edu.br/>), **a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2022.**

4.1.5.2. A cena a ser apresentada deverá ter sua duração entre 3 e 5 minutos.

4.1.5.2.1. A (o) candidata (o) deverá escolher um dos textos disponibilizados no site e preparar sua cena utilizando-o na íntegra e sem adendos. A cena será apresentada para uma banca examinadora composta por professores e ou profissionais da área do Teatro, que poderá

interromper a cena sem prejuízo da avaliação.

4.1.5.2.2. Nessa prova não será permitida a consulta ao texto, bem como o uso de figurino, adereços, maquiagem e objetos de cena. Também não será permitido contracenar com outras pessoas.

4.1.5.3 Avaliação: Os critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena são:

- 1 - A capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada; (30% do valor da nota desta prova);
- 2 – A precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena; (20% do valor da nota desta prova);
- 3 - A capacidade de improvisação; (10% do valor da nota desta prova);
- 4 - A potência vocal e o trabalho de respiração; (20% do valor da nota desta prova);
- 5 – A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto. (20% do valor da nota desta prova)

4.1.5.4. Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.1.6. ENTREVISTA

4.1.6.1. A etapa da entrevista acontecerá imediatamente após a prova de cena e contará com 05 (cinco) questões objetivas feitas à (ao) candidata (o) e que deverão ser respondidas verbalmente no momento da prova.

4.1.6.2. Critérios de avaliação para a entrevista:

1. Compreensão das perguntas e boa articulação de ideias nas respostas;
2. Resposta concisa a todas as perguntas que compõem a entrevista.

4.1.6.3. Casos de não atendimento aos critérios acima, comprometem a boa avaliação da (o)candidata (o) e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

ATENÇÃO!

A **nota do THE do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas** considera a média aritmética **entre as duas provas** acima descritas. O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a nota 5,0 (cinco).

4.2. BACHARELADO EM DANÇA

4.2.1. O Teste de Habilidade Específica – THE no ano de 2022 será realizado de **modo remoto** em atendimento às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19.

4.2.2. Estarão habilitados/as/es (aprovados/as/es) para o Teste de Habilidade Específica – THE os/as/es **33 primeiros/as/es classificados/as/es** para o Curso de Bacharelado em Dança, bem como aqueles/as candidatos/as/es cuja pontuação for igual ao do **33º** colocado na 1ª Fase do Vestibular Especial.

4.2.3. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos/as/escandidatos/as/es.

4.2.4. O objetivo do THE em Bacharelado em Dança é possibilitar o acesso de pessoas com diferentes referenciais e experiências artísticas por meio da análise da consistência no modo como se dão as relações entre as singularidades dos corpos que produzem dança e suas experiências.

4.2.5. O THE será realizado em **1 (uma) etapa como segue:**

4.2.5.1 Envio de link válido (vídeo único – exclusivamente por meio de “vídeo não listado” no youtube) de um vídeo com até 5 minutos de duração e do Termo de autorização de uso de imagem e de voz devidamente preenchido. (Anexo VI do Edital N.19/2021 CCCV do Processo Vestibular Especial 2022).

4.2.5.2. Procedimentos para a elaboração do vídeo:

Para inspirar:

Histórias nos ajudam a nos conectar com um mundo além da identidade. Ao contarmos nossas histórias, fazemos conexões com outras histórias. Quando viajamos para países cuja língua nativa não conhecemos, a maioria de nós se comunica criando uma história que pode ser contada sem palavras. Podemos mostrar por meio de gestos o que queremos dizer. O que se torna evidente é que, na comunidade global, a vida é sustentada por histórias. Uma forma poderosa de nos conectar com um mundo diverso é ouvindo diferentes histórias que nos contam. Essas histórias são um caminho para o saber. Portanto, elas contêm o poder e a arte da possibilidade. Precisamos de mais histórias (hooks, 2020, pg.94)¹

4.2.5.3. Considerando sua história, seu contexto e suas experiências artísticas e culturais, elabore um vídeo contendo os seguintes procedimentos:

- **Procedimento 1:** em até 3 (três) minutos, expresse sua relação e vivência em arte/dança por meio de uma criação artística.
- **Procedimento 2:** em até 2 (dois) minutos comente com suas palavras como você articula essa criação artística com sua história, seu contexto e suas experiências artísticas e culturais.

¹ hooks, bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020. Gloria Jean Watkins (Hopkinsville, Kentucky, 25 de setembro de 1952) ficou mais conhecida sob o pseudônimo bell hooks – nome inspirado em sua bisavó Bell Blair Hooks, o qual escolheu grafar em letras minúsculas para dar mais importância à essência de seus livros e não a ela. É uma das maiores estudiosas das questões raciais, de gênero e de educação. Disponível em: <<http://nomespesquisacomunicacao.com.br/verbetes/bell-hooks/>> Acesso em: 09/09/2021.

Obs * Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o/a/e candidato/a/e deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma visível – dos dois lados – o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

4.2.5.4 O LINK VÁLIDO DO VÍDEO GRAVADO e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido e assinado (**Anexo VI do Edital do Processo Seletivo Vestibular Especial 2022**) deverão ser encaminhados para o e-mail bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br até às 22h (horário de Brasília) do dia **20/02/2022**.

ATENÇÃO

- a) É de responsabilidade integral do/a/e candidato/a/e providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de **link inválido** resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do/a/e candidato/a/e;
- c) O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo Especial de 2022)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação do/a/e candidato/a/e.
- d) Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do/a/e candidato/a/e, será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o/a/e candidato/a/e cumprir rigorosamente o prazo especificado neste Manual de THE.

4.2.5.5. Os critérios de avaliação do THE são:

1. Capacidade de estabelecer relações entre sua história, contexto e suas experiências artístico-culturais e sua criação artística.
2. Coerência entre a criação artística e articulação verbal

4.2.5.6. A composição do resultado da avaliação do THE será a nota obtida nos procedimentos 1 e 2, conforme descritos **no item 2.1**

4.2.5.7. Será aprovado/a/e no Teste de Habilidade Específica – THE o/a/e candidato/a/e que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados/as/e os/as/e candidatos/as/es que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na 1ª Fase do Vestibular.

4.3. BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

4.3.1 Seleção de instrumento musical

4.3.1.1 No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE., para curso de **Bacharelado em Música Popular** do *Campus* de Curitiba II-FAP.

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flautadoce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave desol;
- Outros instrumentos melódicos em clave dedó;
- Outros instrumentos melódicos em clave defá.

Obs: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE

4.3.2. Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os 42 primeiros classificados, mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 42º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

4.3.3. Para participar do Teste de Habilidades Específicas o candidato deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital N.19/2021 CCCV do Processo Seletivo Vestibular Especial 2022)** anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o **Link válido do vídeo gravado** para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 4.3.4.1.3 n. 2** abaixo e informar – no momento da inscrição – a escolha de um instrumento musical para realização do exame

4.3.4. PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/VOCAL

4.3.4.1.A apresentação da prova que compõe o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de **forma remota**, por meio de vídeo gravado, **apenas para os candidatos habilitados (aprovados) para o THE**, devendo obedecer aos seguintes critérios:

4.3.4.1.1. Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça “**Oxalá**” de Pedro Ayres Guimarães, que deverá ser arranjada a partir do vídeo de referência a ser acessado no seguinte [link:https://youtu.be/Lkn657ShRNs](https://youtu.be/Lkn657ShRNs)

4.3.4.1.2. É responsabilidade do candidato realizar a adaptação da música para seu instrumento ou voz.

4.3.4.1.3. As diretrizes para a gravação e envio do vídeo são as seguintes:

I) O vídeo deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), enquadrando na integralidade o candidato (corpo inteiro) e seu instrumento, com qualidade **inteligível do áudio**, com **duração máxima de 6 (seis) minutos** e deve obrigatoriamente conter o seguinte conteúdo:

- a) pequena apresentação do candidato (incluindo a apresentação do documento de identidade);
- b) pequena explicação da peça que será tocada e das alterações feitas (arranjo) para a execução em relação ao vídeo de referência;
- c) execução da peça.

II) O vídeo gravado deve ser disponibilizado à Banca Avaliadora por meio de **link válido (exclusivamente** como “vídeo não listado” pelo *Youtube*) encaminhado para o e-mail musica.popular@unespar.edu.br **até as 23h59min horas** (horário de Brasília) do dia **21/02/2022**.

Obs: Não esquecer de encaminhar, anexado à essa **mesma mensagem de e-mail** o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022) **devidamente preenchido**.

4.3.4.1.4. É responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do *link* válido para seu vídeo, conforme o **item 2** acima.

4.3.4.1.5. O **não envio**, o **envio fora do prazo** ou **fora do formato requerido** ou, ainda, o **envio de link inválido** resultará na **nota 0,0 (zero)** a título de avaliação do candidato.

4.3.4.2. São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- a) Coerência na execução da obra dada com referência quanto à: precisão rítmica, fraseado e interpretação da peça.
- b) Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do

tema; apresentação e desenvolvimento estético e inserção pessoal dentro da proposta pelo arranjo apresentado.

- c) Desempenho como instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; afinação, postura e expressão musical.

Observações importantes:

- a) Não é permitido o uso de acompanhamento por um segundo músico ou som mecânico (playbacks e similares).
- b) Os cantores deverão auto-acompanhar-se, tocando um instrumento, ou realizando a execução *a capella*.
- c) O candidato deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz** (Anexo VI do Edital N. 19/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022), devidamente preenchido, anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o *Link* válido do vídeo gravado para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 4.3.4.1.3 (II)** acima.
- d) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

4.4. LICENCIATURA EM DANÇA

4.4.1 O Teste de Habilidade Específica - THE no ano de 2022 será realizado de modo remoto em atendimento às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19.

4.4.2. Estarão habilitados/as/es (aprovados/as/es) para o Teste de Habilidade Específica – THE os/as/es **15 primeiros/as/es classificados/as/es** para o Curso de Licenciatura em Dança, bem como aqueles/as candidatos/as/es cuja pontuação for igual ao do 15º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

4.4.3. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos/as/escandidatos/as/es.

4.4.4. O objetivo do THE em Licenciatura em Dança é possibilitar o acesso de pessoas com diferentes referenciais e experiências artísticas e pedagógicas por meio da análise da consistência no modo como se dão as relações entre as singularidades dos corpos que produzem dança e suas experiências.

4.4.5. O THE será realizado em 1 (uma) etapa comosegue:

4.4.5.1 Envio de link válido (vídeo único - exclusivamente por meio de “vídeo não listado” no youtube) de um vídeo com até 5 minutos de duração e do Termo de autorização de uso de imagem e de voz devidamente preenchido (Anexo VI do Edital N.19/2021 CCCV do Processo Seletivo Vestibular Especial 2022).

4.4.5.2. Procedimentos para a elaboração do vídeo:

Para inspirar:

Histórias nos ajudam a nos conectar com um mundo além da identidade. Ao contarmos nossas histórias, fazemos conexões com outras histórias. Quando viajamos para países cuja língua nativa não conhecemos, a maioria de nós se comunica criando uma história que pode ser contada sem palavras. Podemos mostrar por meio de gestos o que queremos dizer. O que se torna evidente é que, na comunidade global, a vida é sustentada por histórias. Uma forma poderosa de nos conectar com um mundo diverso é ouvindo diferentes histórias que nos contam. Essas histórias são um caminho para o saber. Portanto, elas contêm o poder e a arte da possibilidade. Precisamos de mais histórias (hooks, 2020, pg.94)²

4.4.5.3. Considerando sua história, seu contexto e suas experiências artísticas, pedagógicas e culturais, elabore um vídeo contendo os seguintes procedimentos:

- a) **Procedimento 1:** em até 3 (três) minutos, expresse sua relação e vivência em arte/dança por meio de uma criação artística.
- b) **Procedimento 2:** em até 2 (dois) minutos, comente com suas palavras as seguintes questões:
 - i. Como você articula essa criação artística com sua história, seu contexto e suas experiências artísticas, pedagógicas e culturais?
 - ii. Como as experiências expressas em sua criação se articulam com o curso de Licenciatura em Dança da UNESPAR?

**** Obs.** Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o/a/e candidato/a/e deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma visível dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

4.4.5.4. O LINK VÁLIDO DO VÍDEO GRAVADO e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido (**Anexo VI do Edital N.19/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022**) deverão ser encaminhados para o e-mail licenciatura_danca@ies.unespar.edu.br **até às 22h (horário de Brasília) do dia 20/02/2022.**

² hooks, bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020. Gloria Jean Watkins (Hopkinsville, Kentucky, 25 de setembro de 1952) ficou mais conhecida sob o pseudônimo bell hooks – nome inspirado em sua bisavó Bell Blair Hooks, o qual escolheu grafar em letras minúsculas para dar mais importância à essência de seus livros e não a ela. É uma das maiores estudiosas das questões raciais, de gênero e de educação. Disponível em: <<http://nomespesquisacomunicacao.com.br/verbetes/bell-hooks/>> Acesso em: 09/09/2021.

ATENÇÃO

- a) É de responsabilidade integral do/a/e candidato/a/e providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de **link inválido** resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do/a/e candidato/a/e;
- c) O não enviado do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo Especial de 2022)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação
- d) Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do/a/e candidato/a/e, será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o/a/e candidato/a/e cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE.

4.4.6. Os critérios de avaliação do THE são:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre sua história, contexto e suas experiências artístico-culturais e pedagógicas e sua criação artística.
- b) Coerência entre a criação artística e articulação verbal

4.4.7. A composição do resultado da avaliação do THE será a nota obtida nos procedimentos 1 e 2, conforme descritos no item 4.4.5.3

4.4.8. Será aprovado/a/e no Teste de Habilidade Específica - THE o/a/e candidato/a/e que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados/as/e os/as/e candidatos/as/es que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na 1ª Fase do Vestibular.

5. CALENDÁRIO DO T.H.E

	Datas	Provas Remotas / on-line
Resultado dos aprovados para o Teste de Habilidade Específica dos Campi I e II de Curitiba	17/02/2022	

Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus Curitiba I – EMBAP	22 e 23/02/2022	CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP
Testes de Habilidades Específicas -THE, Campus Curitiba II – FAP	22, 23 e 24/02/2022	CAMPUS DE CURITIBA II - FAP
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos Campi Curitiba I e II	28/02/2022	